



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 02/2022

SÚMULA: Designa servidor público para atuar como coordenador/diretor da Secretaria Municipal de Esportes;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, funcionário público, para atuar como diretor e coordenador da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cantagalo, podendo fazer as vezes de secretário municipal em todas as oportunidades que for exigido assinatura de documentos e tomada de decisões;

Art. 2º - A remuneração do servidor ora nomeado continua incólume;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de Fevereiro de 2022;

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.02.01 13:11:47 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 06/2022 – TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 01/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e Adjudica o objeto a empresa:

• **SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME.** inscrita no CNPJ nº 18.587.210/0001-93, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Cantagalo, 28 de janeiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATADA:
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR
CNPJ: 02.948.807/0001-86

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para um período de 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
De: 01/02/2022 a 31/01/2023

FORO:
Cantagalo – Paraná

Cantagalo, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 192.411.199-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 02/2022

SÚMULA: Designa servidor público para atuar como coordenador/diretor da Secretaria Municipal de Esportes;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, funcionário público, para atuar como diretor e coordenador da Secretaria Municipal e Esportes do Município de Cantagalo, podendo fazer as vezes de secretário municipal em todas as oportunidades que for exigido assinatura de documentos e tomada de decisões;

Art. 2º - A remuneração do servidor ora nomeado continua incólume;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de Fevereiro de 2022;

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.02.01 13:11:47 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS PARA COVID-19

- DE SEGUNDA A SEXTA
- DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS
- DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS
- A NOITE E FINAL DE SEMANA
SÓ URGÊNCIA.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS NA UPA DR. ALEXANDRE

- HORÁRIOS DE PEGAR FICHAS
- DE SEGUNDA A SEXTA
- DAS 07:30 ÀS 09:30 HORAS
- DAS 13:00 ÀS 14:30 HORAS
- A NOITE E FINAL DE SEMANA
SÓ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.